SEGUNDA | 02/03/2026
EDIÇÃO 1068
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPORTES
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luis Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

SAÚDE

Atos Oficiais

Resoluções

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 002/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período de 2026-2029.

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tupã**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e 8.080/90, Resolução 453/2012, Lei Complementar 141/2012 e Lei Municipal 4.759/201;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017, que estabelece a obrigatoriedade do Plano Municipal de Saúde como instrumento central de planejamento do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar as ações de saúde às prioridades identificadas na Conferência Municipal de Saúde e na Análise Situacional do município;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na Reunião Ordinária do CMS realizada em 25/08/2025;

RESOLVE:

- **Art. 1º – Aprovar**, por unanimidade o conjunto de **Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores** que compõem o Plano Municipal de Saúde de Tupã, com vigência para o quadriênio 2026-2029.
- **Art. 2º** – O Plano Municipal de Saúde aprovado deverá nortear as **Programações Anuais de Saúde (PAS)** e os **Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA)** do referido período.
- **Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupã(SP), 25 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUIS MARQUEZIN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO:
Homologo a Resolução 002/20226 do Conselho Municipal de Saúde

Rosângela de Souza Urel Gaspar
Secretária Municipal de Saúde